



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 013/2011
Processos nº 3644804 e 3745864/2011

Às quatorze horas (14h00) do dia treze setembro do ano de dois mil onze (13.09.2011), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 013/2011, que tem por objeto a confecção e instalação de um mural para fotos na Comarca de Bela Vista-GO. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 891 em 26 de agosto de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas:

Empresas	Representantes
BARCELOS REFORMADORA LTDA-ME	RONILTON DE SOUZA CORTES
MÓDULO MÓVEIS E ARQUITETURA LTDA-ME	SERGIO SOUZA DO NASCIMENTO

Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos valores ofertados e, em seguida, procedeu-se a fase de lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa.

Empresa Vencedora	Valor total
BARCELOS REFORMADORA LTDA-ME	R\$ 4.200,00
Total	R\$ 4.200,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os serviços deverão ser executados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio